Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

ATA DA 33º SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 2º BIÊNIO DO 4º ANO DA 10º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, AS 18:00 HORAS.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 18:00h reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a Presidência de o Presidente Titular Vereador ADIMILSON CARLOS CASSOL que declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Convocados pela Convocação nº 035/CMCM/2024, onde os Vereadores Presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente diz como a gente tem várias sessões adiante vamos deixar a leitura da bíblia para a última sessão, sendo de acordo com todos os vereadores presente. Logo na sequencia como os vereadores Agemiro Disley Pimentel da Silva, Elizeu Aparecido Biziani, Lucineia Justiniano Rodrigues e Merinalda Oliveira Rodrigues não assinaram a convocação da referida sessão se retiraram do plenário. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 060/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação por tendência de recursos vinculados e dá outras providencias. Saldo no valor de R$: 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez reais). Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do Parecer jurídico. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, onde o vereador Mauro Sergio pede pela ordem e diz: Então, esse é o projeto que o tramitou de forma inicial com polêmica aqui na Casa e tudo. Porém, tem recurso que é específico para a pecúnia da saúde, da ação social, da administração geral, da saúde, todo, então, a favor da pecúnia dos servidores, então peço aos nobres edis aqui, e não tem nenhum óbice que precisa ficar preocupado com este tipo de projeto, é para valorizar os servidores que, nos seus cinco anos de carga pesada, cumpriu o seu compromisso com o município. Logo mais o vereador Mohamed Dib Neto também pede pela ordem e diz: Para mim é um orgulho, uma honra, para aqui fazer parte desta administração, que chega no final do mandato, com um projeto desse de acesso arrecadação de 1.910.000,00(um milhão novecentos e dez mil reais) que não é nada mais para pagar o direito de quem trabalhou, como eu também sou servidor. Não tem justificativa nessa casa de lei para gente questionar um tipo de projeto disso, que é dinheiro na casa, para se utilizar em beneficio, nesse caso, aos servidores, no qual irão gastar aqui, no qual irão fomentar a economia do município, já de antemão parabenizar quem tem direito, e vocês não estão aqui reivindicando nada. É direito de vocês, eles sabem que é cinco anos trabalhando, para poder ter esse benefício. Já adiantar que o meu voto, é a favor, seu presidente. E não havendo mais ninguém para discutir o projeto, passaram para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, ausente; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, ausente; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues, ausente; Mauro Sergio Costa, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, ausente; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei n°058/2024, E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 32º sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL; E eu vereador

Mohamed Dib Neto 1° secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 20 de dezembro de 2024.

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Mohamed Dib Neto
1º Secretário